



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 4611_09

Protocolo:	<u>26.360</u>		
Data:	<u>25/06/09</u>	Hora:	<u>08:40</u>
Ofício:	<u>17-a</u>		
Aprovado na	<u>17-a</u>	SO, realizada	
em	<u>23.06.09</u>	<u>5</u>	<u>adendo</u>
<u>Caio Matheus</u> Presidente			

Assunto: Solicita que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Mauro Dedemo Orlandini determine, junto ao setor competente, a instalação de postes e de iluminação pública na Rua Tibiriça, na altura do número 347, no Bairro Jardim Albatroz.

Bertioga, 23 de junho de 2009.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradora residente no Bairro Jardim Albatroz, mais especificamente na Rua Tibiriçá, altura do número 347, veio ao gabinete deste Vereador relatar sobre a falta de iluminação pública no local.

Estivemos presente no local e, como pude comprovar in loco, observei a inexistência de braços de luz em dois postes, o que gera certa insegurança aos moradores que ali residem.

Tal insegurança existe, pois a prática de pequenos furtos, roubos ou outros delitos que podem ser de proporções maiores podem ser facilitados devido a penumbra local, intrigando munícipes e transeuntes que por ali trafegam.

Face ao todo exposto, é que **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a instalação de luminárias na Rua Tibiriçá, na altura do número 347 no Jardim Albatroz.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador